

Política Conheça seu Cliente do Grupo Bradesco Seguros

Abrangência:

Empresas do Grupo Bradesco Seguros (GBS), MultiBRA Fundo de Pensão*, MultiBRA Instituidor - Fundo Múltiplo* e MultiPensions Bradesco - Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada*

* MultiBRA Fundo de Pensão, MultiBRA Instituidor - Fundo Múltiplo e MultiPensions Bradesco são empresas da Organização Bradesco, não integram a estrutura do Grupo Bradesco Seguros (GBS)

A **Política Conheça seu Cliente do Grupo Bradesco Seguros** tem como diretrizes básicas:

1. Assegurar a conformidade com a legislação e a regulamentação que disciplinam a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.
2. Assegurar a conformidade com as Políticas e Normas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, contemplando a Norma Conheça seu Cliente e de Cadastro Único GBS, bem como as e demais Normas Internas, ligadas ao estabelecimento de novos relacionamentos e na manutenção dos existentes.
3. Mitigar riscos operacionais, legais e de reputação aos quais o Grupo Bradesco Seguros, MultiBRA Fundo de Pensão, MultiBRA Instituidor - Fundo Múltiplo e MultiPensions Bradesco - Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada possam estar sujeitos, caso venham a ser utilizados para a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo.
4. Proteger a reputação e a imagem do Grupo Bradesco Seguros, do MultiBRA Fundo de Pensão, do MultiBRA Instituidor - Fundo Múltiplo e do MultiPensions Bradesco - Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada.
5. Identificar e designar, de modo claro, as responsabilidades e atribuições em todos os níveis.
6. Estabelecer processos e procedimentos visando desenvolver e manter programas de treinamento e de conscientização dos Administradores, Funcionários, parceiros (corretores), fornecedores e prestadores de serviços terceirizados, relacionados à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.
7. Assegurar que os critérios de conduta ética, de profissionalismo e de boa fé sejam rigorosamente observados no tratamento de questões desta natureza.
8. Assegurar a adoção de efetivos procedimentos destinados a conhecer os clientes e beneficiários, incluindo processos de identificação, qualificação e classificação de risco de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento do Terrorismo, bem como manutenção dos dados atualizados.